

45º CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMUNICADO N. 14

Objeto: ALTERAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO

A Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, na qualidade de Presidente da Comissão de Concurso, órgão auxiliar de natureza transitória, constituída para realizar a seleção de candidatos ao ingresso na carreira do Ministério Público, para provimento de cargos de Promotor de Justiça Substituto, objeto do Edital do 45º Concurso Público¹, **COMUNICA**, com fundamento no Subitem 23.12² do Edital do Concurso, a **alteração no quadro do Subitem 12.2 do Item 12 do Edital do Concurso Público**, especificamente no que se refere às especificações das Provas 1 e 2.

1. Em razão da alteração dos incisos I e II do artigo 36 da Resolução n. 02/2025/CSMP, aprovada pelo Conselho Superior do Ministério Público de Santa Catarina na sessão extraordinária realizada em 25 de março de 2026 – Súmula n. 1309, cuja publicidade será oportunamente efetivada no DOE/MPSC –, e da imprescindível manutenção de coesão e clareza entre os regramentos da mencionada resolução com os editais, em específico em relação ao quadro previsto no Subitem 12.2 e ao teor do Subitem 12.4³, a Comissão de Concurso, por unanimidade, deliberou e aprovou a seguinte modificação no Subitem 12.2, do Item 12, que trata ‘Do Processo Seletivo Preambular Discursivo’, do Edital do

¹ Publicizado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina – DOE/MPSC, em 5 de dezembro de 2025.

² **23.12** - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

³ **12.4** - Ao candidato serão exigidas a resolução de questões teóricas e práticas, cujas resoluções consistirão na elaboração de respostas discursivas e/ou de peças próprias da atuação do Ministério Público.

Concurso:

PROVAS	DISCIPLINAS
1	Direito Penal, Direito Processual Penal e Execução Penal - peça(s) própria(s) da atuação do Ministério Público.
2	Direitos Difusos e Coletivos (Processo Coletivo, Direito Ambiental, Direito do Consumidor, Defesa da Moralidade Administrativa, Direitos Humanos e Cidadania), Direito da Criança e do Adolescente, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário e Financeiro, Direito Eleitoral - peça(s) própria(s) da atuação do Ministério Público.
3	Direito Penal, Direito Processual Penal, Execução Penal, Direitos Difusos e Coletivos (Processo Coletivo, Direito Ambiental, Direito do Consumidor, Defesa da Moralidade Administrativa, Direitos Humanos e Cidadania), Direito da Criança e do Adolescente, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário e Financeiro, Direito Eleitoral, Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito Falimentar - questões práticas e teóricas.

2. Ressalta-se que, nesta data, república-se o Edital do 45º Concurso Público na íntegra, com suas 2 (duas) alterações – publicizadas pelo presente e pelo Comunicado n. 6⁴, datado de 20/02/2026 –, de modo a manter a total transparência e publicidade do certame. As alterações aparecem grifadas no instrumento, para melhor visualização.

⁴ **(1)** Inclusão do Subitem 12.2.1 “As provas do processo seletivo preambular discursivo poderão conter incursões sobre qualquer das matérias previstas no Edital”; **(2)** inclusão da Lei de Drogas (n. 11.343/2006) no Inciso VI, que cuida da disciplina de Direito Processual Penal, constante do Anexo II, que trata ‘Do Programa’ do Concurso, especificamente no seu Item 29; **(3)** retificação do Item 6, do Inciso XVI (Legislação Institucional), para passe a constar a seguinte redação: “6. Atuação Resolutiva (Recomendação CNMP n. 54/2017)”.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital do 45º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

[assinado digitalmente]

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente da Comissão do 45º Concurso de Ingresso na Carreira do MPSC